



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
CNPJ – 18.667.212/0001-92
Departamento de Engenharia

MEMORIAL DESCRITIVO - ADUTORA

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pouso Alto-MG

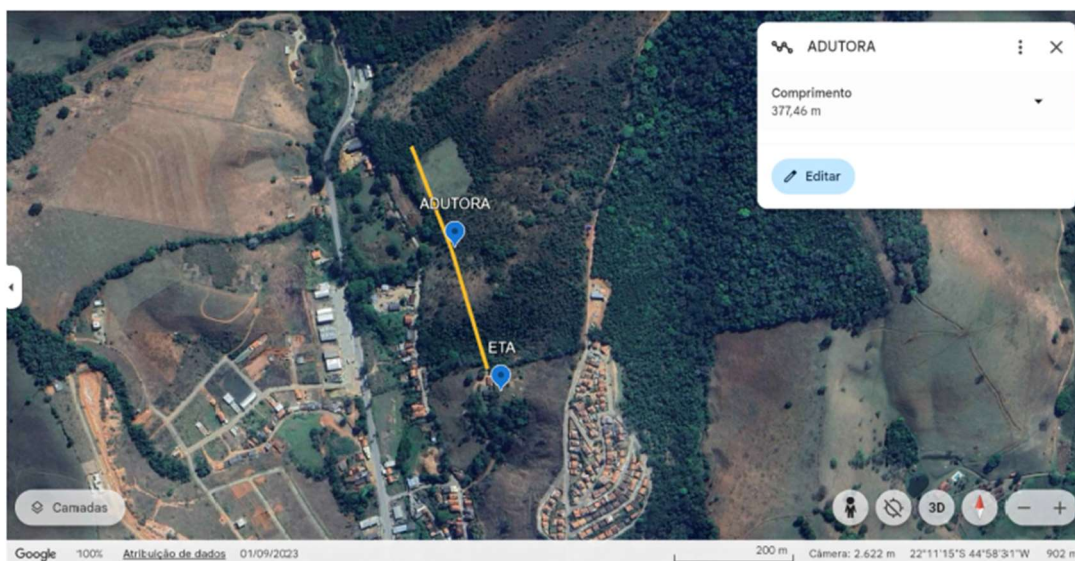
2. OBJETO:

Instalação de Tubulação para substituir parte da ADUTORA

3. OBJETIVO

O Presente Memorial tem por objetivo, especificar as características e os materiais para a obra de uma Adutora para a Estação de Tratamento de água, com uma extensão de 755,00m.

3.1 – LOCAL DA OBRA



CRONOGRAMA DE LOCALIZAÇÃO
-Bairro Santo Antônio
-distribuição de 755,00m de tubo em adutora

4. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O “Projeto” terá sua “Responsabilidade Técnica” anotada perante o CREA-MG, conforme ART dos Profissionais pertencentes ao corpo técnico da PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO – Engenheiro Civil Natanael Gomes

5. PROJETOS

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização do Responsável Técnico pela obra.

Em caso de itens presentes nesta Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
CNPJ – 18.667.212/0001-92
Departamento de Engenharia

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior.

Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

6.APROVAÇÕES

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela contratante e referidos neste memorial descritivo.

Os projetos fornecidos pela contratante deverão estar devidamente aprovados pelos órgãos competentes da Prefeitura Municipal.

Cabe a construtora o fornecimento de ART (CREA) sobre execução da obra, vinculada a do respectivo projeto, fornecido este pela contratante e a ART de projeto e execução das fundações e da estrutura da referida obra.

7.FASES DA OBRA

7.1 - Locação do eixo para rede

A locação das obras será de inteira responsabilidade da CONTRATANTE, que deverá executá-la de acordo com o projeto, admitindo-se, no entanto, alguma flexibilidade na escolha da posição final. Somente a FISCALIZAÇÃO poderá aprovar ou não qualquer modificação proposta pela CONTRATADA.

Todo e qualquer engano de cota e/ou alinhamento será de inteira responsabilidade da CONTRATANTE, ficando a mesma na obrigação de executar as devidas correções, mesmo que para isso sejam necessárias demolições de serviços já concluídos.

7.2 - Escavações de valas

Serão executadas escavações mecânicas, com largura escavada equivalente ao diâmetro do tubo acrescido de 30cm, sendo que a largura mínima deve ser de 40cm.

As profundidades devem garantir um recobrimento mínimo de 80 cm (oitenta centímetros) acima da geratriz superior da tubulação.

Antes de iniciar a escavação, a contratada fará a pesquisa de interferência do local, para que não sejam danificados quaisquer tubos, caixas, cabos, postes etc., que estejam na zona atingida pela escavação ou em área próxima à mesma.

Existindo redes de outros serviços públicos, tubulados ou não, situados nos limites das áreas de delimitação das valas, ficará sob a responsabilidade da contratada a não interrupção daqueles serviços, até que os respectivos remanejamentos sejam autorizados. As valas para receber as tubulações serão escavadas segundo a linha do eixo, devendo ser respeitada o alinhamento e as cotas indicadas no projeto. Os materiais provenientes das escavações e que se



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
CNPJ – 18.667.212/0001-92
Departamento de Engenharia

prestarem ao aterro deverão ser colocados ao lado das valas, a uma distância mínima de suas bordas idêntica à sua largura.

A contratada deverá manter livres as grelhas, tampões e “boca-de-lobo” das redes dos serviços públicos, junto às valas, não devendo aqueles componentes ser danificados ou entupidos.

O material de escavação que estiver sendo manipulado e tiver de ser transportado para posterior aproveitamento deverá ser depositado em locais adequado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

As valas deverão ter, sempre que possível seção retangular e fundo perfeitamente regularizado para que os tubos não sofram flexões indesejáveis durante o assentamento. Valas com largura superior acima especificada somente serão permitidas com justificativa satisfatória dada pela contratada à FISCALIZAÇÃO.

7.3 - Transporte e armazenamento de tubos

Os materiais serão transportados ao local da obra pela CONTRATADA, correndo por conta da mesma o risco e responsabilidade por eventuais perdas ou danos. Em todas as fases do transporte, inclusive manuseio e empilhamento, devem ser tomados todas as providências para evitar choques que afetem a integridade dos materiais, e atritos que, causando ranhuras, comprometam os tubos em sua estanqueidade.

7.4 - Lastro/colchão de areia

A tubulação é assentada sobre lastro/colchão de areia. Deverá ser colocada uma camada de areia de espessura não superior a 10 cm.

7.5 - Assentamento dos tubos

Antes do assentamento deve-se verificar cuidadosamente o estado dos tubos, assim como seu interior, para a retirada dos corpos estranhos. A cada interrupção dos trabalhos, a extremidade da tubulação já colocada deve ser fechada com um tampão, para evitar a entrada de animais ou introdução de corpos estranhos. Antes da execução das juntas, deve-se verificar a ponta, a bolsa e se os anéis estão limpos e secos. Deverão ser rigorosamente seguidas as recomendações do fabricante dos tubos e conexões, referente ao assentamento destes, bem como as Normas Brasileiras pertinentes ao assunto.

Pouso Alto, 16 de setembro de 2025

NATANAEL GOMES
Engenheiro Civil
CREA 56483MG